



PORTARIA Nº 7435/2021

Cancela ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída:

DETERMINA:

Art. 1º - Fica cancelado o “*FERIADO DE CARNAVAL*”, ponto facultativo dos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021. Nos termos do Decreto estadual nº 1.124 de 29 de janeiro de 2021, revogados ainda os incisos I, II e III do caput do art. 1º do Decreto estadual nº 1.096, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Bocaina do Sul, 09 de fevereiro de 2021.


JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal